



Projeto de Lei 840/2023

ESTADO DA PARAÍBA

Mensagem nº 045

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba – ALPB

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dos membros dessa respeitável Casa Legislativa, a proposta anexa de Projeto de Lei que “*Cria o Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba – SECULT, e dá outras providências*”.

Desde que assumi o governo estadual, venho adotando práticas para valorizar os servidores públicos. A realização de concurso público seleciona servidores qualificados e que vão contribuir para melhoria dos serviços públicos.

O presente projeto de lei resulta da parceria da Secretaria de Estado da Administração com a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), decorrente de estudo da Comissão de Regularização de Quadro de Pessoal de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no âmbito da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e vai cumprir recomendações exaradas no Acórdão APL-TC nº 00579/22 do Tribunal de Contas do Estado, presente no Processo TC nº 03377/21.

Ressalto que a relevância da presente propositura decorre da solidificação da gestão pública de cultura, notadamente quando da criação de carreiras especializadas e garantia de permanência de servidores no órgão, elemento fundamental para a implementação e perenidade das políticas públicas de cultura.

Esta propositura vai criar o Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, constituído para atender a área instrumental, com o Grupo Ocupacional Administrativo Cultural, símbolo GOADC, e a área finalística, com o Grupo Ocupacional Artístico-Cultural, símbolo GOAC.



ESTADO DA PARAÍBA

Os cargos efetivos e quantidades nos seus respectivos Grupos:

I – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO
CULTURAL – GOADC - ÁREA INSTRUMENTAL (15 cargos efetivos): Técnico Administrativo (10); e Gestor Público (05);

II – GRUPO OCUPACIONAL ARTÍSTICO-CULTURAL –
GOAC - ÁREA FINALÍSTICA (56 cargos efetivos): Analista em Gestão Cultural (05); Analista em Gestão Cultural – Teatro (01); Analista em Gestão Cultural – Dança (01); Analista em Gestão Cultural – Circo (01); Analista em Gestão Cultural - Artes Visuais (01); Analista em Gestão Cultural – Audiovisual (01); Analista em Gestão Cultural – Música (01); Analista em Gestão Cultural – Literatura (01); Analista em Gestão Cultural - Produtor Cultural (05); Antropólogo (02); Arqueólogo (10); Museólogo (10); Paleontólogo (10); Restaurador (04); Arquivista (01); Bibliotecário (01); Historiador (01).

Consta, também, no Projeto de Lei, as atribuições para os referidos cargos efetivos da Secretaria de Estado da Cultura.

Por fim, declaro, na qualidade de ordenador das despesas, para fins de atendimento do imperativo legal previsto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que para cobrir as despesas decorrentes deste projeto de lei existe dotação orçamentária, bem como firme e consistente expectativa de suporte financeiro, adequando-se às orientações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 64 da LDO – Lei Estadual 12.371/2022), conforme estudos orçamentários realizados pelos órgãos técnicos do Poder Executivo, tudo em consonância com o art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal.

Considerando o alcance da medida, submeto a matéria à análise de Vossa Excelência e de seus pares.

Renovo cordiais e respeitosos votos de consideração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos pares, bem como aos demais servidores da ALPB.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 840/2023
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

DE DE AGOSTO DE 2023.

Cria o Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), e dá outras providências.

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica criado o Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), de regime estatutário, observados os princípios legais constitucionais e conforme o § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se a Secretaria de Estado da Cultura um órgão da administração direta, integrante do Núcleo Operacional Finalístico da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo estadual, responsável pela implantação e implementação das ações inerentes ao comando de coordenação, execução, controle e orientação normativa, das atividades concernentes à política estadual de cultura, contemplando o patrimônio histórico, cultural e artístico do Estado.

CAPÍTULO II **DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Seção I **Do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo**

Art. 3º O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo fica constituído pelos cargos, símbolos, níveis de escolaridade, vencimentos e quantitativos distribuídos para as Áreas Instrumental e Finalística, conforme descrito no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A jornada básica dos cargos efetivos criados por esta Lei é de 40 horas semanais.

Seção II **Do Provimento de Cargos Efetivos**

Art. 4º Os cargos efetivos criados por esta Lei têm seus vencimentos especificados no Anexo I e suas atribuições no Anexo II desta Lei.

Art. 5º As vantagens dos cargos efetivos criados por esta Lei são as estabelecidas na Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.



ESTADO DA PARAÍBA

Seção III DO INGRESSO DE SERVIDORES

Art. 6º O ingresso para os cargos efetivos far-se-á para cada categoria funcional, mediante concurso público, de provas e/ou de provas e títulos nos termos disciplinados no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado da Paraíba.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os servidores efetivos da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba são regidos pela Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por recursos do Tesouro do Estado.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa,

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO I – Lei nº _____, de ____ de agosto de 2023.

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

I – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO CULTURAL – GOADC - ÁREA INSTRUMENTAL

Denominação do Cargo	Simbologia	Nível de Escolaridade	Vencimento	Quantidade
Técnico Administrativo	Grupo Ocupacional Administrativo Cultural - GOADC	Ensino Médio completo	R\$ 1.953,00	10
Gestor Público	Grupo Ocupacional Administrativo Cultural - GOADC	Curso Superior completo (bacharelado ou graduação tecnológica) em Gestão Pública ou em Administração Pública, desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	05
Total				15

II – GRUPO OCUPACIONAL ARTÍSTICO-CULTURAL – GOAC - ÁREA FINALÍSTICA

Denominação do Cargo	Simbologia	Nível de Escolaridade	Vencimento	Quantidade
Analista em Gestão Cultural	Grupo Ocupacional Artístico Cultural-GOAC	Curso Superior completo (bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica) em qualquer área, desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	05
Analista em Gestão Cultural - Teatro	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Teatro, nas modalidades de bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica, desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	01



ESTADO DA PARAÍBA

Analista em Gestão Cultural - Dança	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Dança, nas modalidades de bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica, desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	01
Analista em Gestão Cultural - Circo	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Circo, nas modalidades de bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica, desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	01
Analista em Gestão Cultural - Artes Visuais	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Artes Plásticas ou em Artes Visuais, nas modalidades de bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica, desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	01
Analista em Gestão Cultural - Audiovisual	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Cinema ou em Audiovisual ou em Arte e Mídia nas modalidades de bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica, desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	01
Analista em Gestão Cultural - Música	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Música (bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica), em todas as suas habilitações e formações, desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	01



ESTADO DA PARAÍBA

Analista em Gestão Cultural - Literatura	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Letras (bacharelado ou licenciatura plena), em todas as suas habilitações, desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	01
Analista em Gestão Cultural - Produtor Cultural	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Produção Cultural ou em Rádio e TV ou em Radialismo ou em Arte e Mídia ou em Relações Públicas (bacharelado ou graduação tecnológica), desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	05
Antropólogo	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Antropologia ou em Ciências Sociais (bacharelado) com ênfase ou habilitação em Antropologia, desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	02
Arqueólogo	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Arqueologia (bacharelado ou graduação tecnológica), desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	10
Museólogo	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Museologia ou em qualquer outra área (bacharelado ou licenciatura plena) desde que reconhecido pela legislação vigente e com registro ativo perante o Conselho Regional de Museologia.	R\$ 3.500,00	10



ESTADO DA PARAÍBA

Paleontólogo	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Biologia ou em Geologia (bacharelado), com ênfase ou habilitação em Paleontologia, desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	10
Restaurador	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Conservação ou em Restauro (bacharelado ou graduação tecnológica), desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	04
Arquivista	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Arquivologia (bacharelado ou graduação tecnológica), desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	01
Bibliotecário	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em Biblioteconomia (bacharelado), desde que reconhecido pela legislação vigente e com registro ativo perante o Conselho Profissional.	R\$ 3.500,00	01
Historiador	Grupo Ocupacional Artístico-Cultural-GOAC	Curso Superior completo em História (bacharelado ou licenciatura plena), desde que reconhecido pela legislação vigente.	R\$ 3.500,00	01
TOTAL				56
TOTAL				71



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO II – Lei nº _____, de ____ de agosto de 2023.

ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS EFETIVOS

Denominação do Cargo	Atribuições
Técnico Administrativo	Planejar, avaliar e executar processos referentes às atividades da secretaria, em especial as de protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques, de gestão de pessoas e de contabilidade, operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Técnico de Informática: planejar, avaliar e executar processos referentes à tecnologia da informação.
Gestor Público	Planejar, supervisionar, coordenar e executar serviços de controle e avaliação dos programas de governo, com atuação na pesquisa, análise e formulação de programas e projetos que confirmem eficiência, eficácia e efetividade à gestão de políticas públicas, conduzir veículos automotores para o exercício do cargo; executar atividades afins.
Analista em Gestão Cultural	Assessorar na criação, implantação e desenvolvimento de políticas culturais; Promover estudos e análises, elaborar, executar, acompanhar e avaliar os programas e projetos na área cultural, de acordo com as diretrizes estabelecidas; Colaborar para a promoção do acesso e democratização de bens e serviços culturais e o desenvolvimento cultural; Criar, estruturar, organizar e acompanhar programas e projetos artísticos culturais; Promover, organizar e supervisionar atividades culturais, desenvolvendo métodos que proporcionem o alcance dos resultados com eficiência e redução de custos operacionais; Assessorar na gestão das instituições e equipamentos culturais; Realizar curadoria nas diversas linguagens artísticas e programas culturais; Representar o órgão no qual atua, por delegação, em assuntos ligados a sua competência; Organizar intercâmbio de informações e atualizar conhecimentos técnicos específicos, articulando órgãos ou instituições, para tornar possível a troca de experiências e informações; Analisar indicadores de desempenho e resultados qualitativos e quantitativos da área de cultura; Manter e preservar sob guarda a documentação e os equipamentos especializados; Redigir propostas, relatórios, planos de trabalho (conceito, metodologia, procedimentos) da área de cultura; Executar outras tarefas correlatas.
Analista em Gestão Cultural - Teatro	
Analista em Gestão Cultural - Dança	
Analista em Gestão Cultural - Circo	
Analista em Gestão Cultural - Artes Visuais	
Analista em Gestão Cultural - Audiovisual	
Analista em Gestão Cultural - Música	
Analista em Gestão Cultural - Literatura	



ESTADO DA PARAÍBA

Analista em Gestão Cultural - Produtor Cultural	Avaliar e comentar os acontecimentos de interesse da instituição; Manter a comunidade informada sobre os interesses da instituição; Promover e acompanhar programas de relações públicas; Promover palestras e programas promocionais em meios de comunicação; Buscar divulgar informações de interesse da comunidade universitária, através de redação e publicação de documentos informativos, periódicos ou não da instituição; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Antropólogo	Realizar pesquisa sobre processos sociais e culturais do homem no que se refere a vida econômica, cultural e social, consultando fontes históricas e os restos materiais de civilizações passadas, como utensílios, armas ferramentas e construções, aproveitando as descobertas realizadas por pesquisadores em outras áreas e consultando a bibliografia existente, para definir os processos de transformação da sociedade humana no decorrer dos tempos; Estudar e analisar dados de culturas passadas, aplicando seus conhecimentos sobre a evolução cultural, social e econômica da raça humana, oferecendo subsídios para a resolução de problemas apresentados pelo desenvolvimento atual das populações primitivas; Planejar, organizar e realizar escavações em áreas arqueológicas, utilizando material e ferramentas apropriadas, para descobrir restos do passado da raça humana; Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; definir metodologias de pesquisa; estudar organizações sociais; elaborar estudos etnográficos; investigar instituições políticas; realizar estudos socioeconômicos; levantar informações documentais e orais; sistematizar dados primários e secundários; elaborar instrumentos de coleta de dados; caracterizar condições de vida da população; pesquisar segmentos sociais; estudar identidade de grupos sociais; identificar perfil socioeconômico de usuários de programas públicos; participar na definição de estratégia de campanhas políticas; investigar atitudes, valores e motivações de grupos sociais; realizar pesquisas de opinião pública; analisar processos de mudança político-social; realizar análise institucional e pesquisa comportamental, participar de estudos etnoambientais e estudos demográficos; estudar processos migratórios; Analisar processos. Realizar análises de solicitações de proteção e do desenvolvimento de ações de salvaguarda. Gerir patrimônio histórico e cultural; participar da elaboração de diretrizes de preservação do patrimônio cultural material e imaterial; subsidiar a formulação de leis de preservação; etnografar manifestações culturais materiais e imateriais; inventariar patrimônio cultural; organizar uso e acesso a bens culturais; avaliar projetos de pesquisa relativo ao patrimônio cultural; promover a participação da comunidade para preservação do patrimônio histórico e cultural; realizar educação para a



ESTADO DA PARAÍBA

	preservação do patrimônio histórico e cultural; promover a participação das comunidades. Participar da elaboração e implementação de políticas e programas públicos; estudar processos de formulação e implementação de políticas públicas; estabelecer métodos de avaliação; definir indicadores de avaliação; identificar vulnerabilidades dos programas; analisar resultados e impactos das políticas; apontar ações corretivas. Organizar informações culturais e políticas; estruturar sistemas de informações; levantar fontes de informação; identificar as informações existentes; classificar dados coletados; disponibilizar informações e dados; disseminar informações sobre o patrimônio. Avaliar políticas e programas públicos; identificar demandas coletivas; elaborar diretrizes; definir estratégias de implementação dos programas; identificar atores envolvidos nos programas públicos; estabelecer objetos e metas; definir cronograma de implementação; monitorar programas públicos; elaborar plano de ações; capacitar agentes e multiplicadores; acompanhar implementação de políticas públicas. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre atividades que deverão ser desenvolvidas.
Arqueólogo	Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e socioambiental; estudar o patrimônio arqueológico; gerir patrimônio histórico e cultural. Realizar pesquisa de mercado. Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas. Elaborar documentos técnico-científicos. Definir metodologias de pesquisa; estudar organizações sociais; levantar informações documentais e orais; sistematizar dados primários e secundários; elaborar instrumentos de coleta de dados; pesquisar segmentos sociais (jovens, mulheres, segmentos sociais específicos); estudar identidade de grupos sociais; investigar atitudes, valores e motivações de grupos sociais; analisar processos de mudança político-social; realizar pesquisa comportamental. Montar processos de regularização fundiária de terras de populações tradicionais; subsidiar planos de manejo; fornecer subsídios para programas de zoneamento ecológico-econômico cultural; caracterizar o meio antrópico; realizar análises periciais; participar da implementação de projetos com populações tradicionais. Participar da elaboração de diretrizes de preservação do patrimônio cultural; subsidiar a formulação de leis de preservação; inventariar patrimônio cultural; organizar uso e acesso a bens culturais; avaliar projetos de pesquisa relativos ao patrimônio cultural; promover a participação da comunidade para preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar andamento de projetos arqueológicos; realizar educação para a preservação do patrimônio histórico e cultural; promover a



ESTADO DA PARAÍBA

	participação das comunidades. Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Obedecer às normas de segurança; Executar outras atividades afins ao seu cargo e setor de trabalho, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.
Museólogo	Planejar, organizar e efetuar a aquisição de obras de arte e outros objetos de valor, aplicando e analisando métodos que tenham por fim complementar e enriquecer o acervo cultural e histórico do museu; Catalogar, classificar e organizar peças e obras, utilizando e compatibilizando fichas e índices, com a especificação própria de cada peça para facilitar o atendimento ao público e possibilitar o controle do acervo existente; Planejar, organizar e dinamizar o acesso do público às obras expostas, fazendo cumprir as normas adotadas, relativas ao procedimento correto aplicável às peças apreciadas e pesquisadas; Organizar, realizar e acompanhar exposições educativas, culturais e científicas, divulgando coleções, livros e revistas de grande valor, para o desenvolvimento e aprimoramento sócio cultural do público; Manter intercâmbio com outros museus e entidades, a fim de adquirir novas experiências no tocante às técnicas e métodos modernos de preservação, bem como trocar, alugar e emprestar peças, para renovar e ampliar o acervo; Orientar, agilizar e facilitar o acesso dos usuários às peças e obras não expostas, objetivando enriquecer os estudos e trabalhos de pesquisa; Planejar, analisar, organizar e realizar estudos e pesquisas sobre técnicas e métodos de organização e reposição do acervo, através de publicações atualizadas, a fim de adquirir maior produtividade nas desenvolvidas; Implantar, acompanhar e supervisionar as atividades de conservação e restauração das peças do acervo, determinando o tipo de temperatura ambiental ideal e a maneira correta do uso de substâncias químicas, visando a preservar e resguardar de danos as obras, coleções e objetos de arte; Executar outras tarefas correlatas.
Paleontólogo	Coordenar, supervisionar e realizar o levantamento, monitoramento e a fiscalização dos depósitos fossilíferos e sítios paleontológicos; Coordenar e apurar, em conjunto com outros órgãos, denúncias de extração ilegal de espécimes fósseis ou degradação de sítios paleontológicos; Catalogar material apreendido ou salvo e destiná-lo para guarda em museus e instituições de ensino e pesquisa; Coordenar e elaborar, quando solicitado, de laudos e pareceres sobre fósseis e materiais ou objetos de interesse paleontológico; Apoiar e estimular o estudo e a divulgação de novos métodos e técnicas adequados ao desenvolvimento sustentável da mineração



ESTADO DA PARAÍBA

	em locais com ocorrência de espécimes fósseis; Fiscalizar empreendimentos localizados em áreas com potencial paleontológico no Estado.
Restaurador	Assessorar no planejamento, formulação e gestão das políticas relativas ao patrimônio histórico e cultural; Realizar a conservação e restauro do patrimônio histórico e cultural; Recolher objetos históricos encontrados em áreas de escavações e fazer a restauração dessas peças; Acompanhar o armazenamento de uma obra e detectar as técnicas que serão usadas para sua preservação; Prestar assessoria sobre preservação e restauração de bens culturais; Fazer os desenhos e as maquetes das edificações com base no diagnóstico dos objetos a serem restaurados; Analisar as condições físicas para restaurar obras, documentos e livros; Empregar técnicas para seu reparo.
Arquivista	Selecionar documentos oficiais e sigilosos, atas de reuniões, gravações sonoras e filmes, avaliando sua importância e valor histórico, para decisões sobre o tipo de arquivamento adequado a cada documento; Estudar sistemas de classificação dos documentos, identificando-os por assunto, codificando-os e padronizando-os por campos, classes, tipos, grupos, locais, instituições, organizações, para estruturar de maneira satisfatória, os sistemas de armazenamento e busca de informações; Colaborar com as ações de patrimônio e conservação. Preparar índices bibliográficos, catálogos, cópias em microfilmes, mostrando as relações de assuntos, através das referências cruzadas ou da própria estrutura do sistema de classificação, para recuperar, com rapidez as informações contidas nos documentos; Redigir resumos descritivos do conteúdo dos documentos arquivados, para propiciar sua utilização como fonte de informações; Atender aos pesquisadores e outras pessoas que procurem informações, colocando à sua disposição os documentos classificados e outras fontes, orientando-os sobre a correta utilização, para facilitar-lhes os trabalhos; Dirigir o trabalho de localização de material extraviado, promovendo contatos com os consultantes, para recuperar os documentos desaparecidos; Zelar pelos documentos sob sua guarda, providenciando reproduções fotográficas e a manutenção dos elementos que compõem o arquivo, para salvaguardar aqueles mais solicitados, os que se encontrem em mau estado ou os outros que possuem grande valor, para conservá-los dentro dos padrões de estética e segurança; Restaurar o material que se encontra em mau estado, utilizando técnicas materiais e conhecimento específicos, para devolver-lhe as condições originais; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DA PARAÍBA

Bibliotecário

Atuar na elaboração e desenvolvimento de políticas na área de livro e leitura, contribuir com o desenvolvimento do Sistema Estadual de Bibliotecas. Implantar e organizar bibliotecas, selecionando, catalogando, classificando, registrando, identificando e atualizando o acervo bibliográfico; Planejar e executar a aquisição de material bibliográfico, iconográfico, audiovisual, consultando catálogos de editoras, bibliografias e leitores e efetuando a compra, permuta e doação de documentos, para atualizar acervo da biblioteca; Realizar os serviços de classificação, indexação e codificação de manuscritos, livros, mapotecas, publicações oficiais e seriados, bibliografias, referências, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários; Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas padronizadas ou processos mecanizados, para possibilitar o armazenamento, a busca e recuperação de informações; Registrar a movimentação de livros, periódicos e publicações, para controlar o serviço de permuta, mantendo o serviço atualizado; Promover a divulgação de material bibliográfico, iconográfico, audiovisual e atividades da biblioteca, serviços e centros de documentação interna e externamente através dos veículos de comunicação; Compilar bibliografias brasileiras e estrangeiras, gerais ou especializadas utilizando processos manuais ou mecanizados para efetuar levantamento da literatura existente; Orientar o usuário, fornecendo indicações bibliográficas, para auxiliá-los na realização de pesquisas e consultas; Elaborar resumos, sinopse, sumários, índices, glossários, cabeçalhos, vocabulários, determinando palavras chaves e analisando os termos mais relevantes, para facilitar a indexação e controle da terminologia específica; Organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a organismos, federações, associações, centros de documentação do Brasil e do estrangeiro e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e ampliação do acervo bibliográfico; Atender, registrar e controlar os empréstimos, devoluções, reservas e outras solicitações de documentos; Pesquisar e fornecer legislação, jurisprudência, doutrina e outros quando solicitado, para facilitar a execução de determinados trabalhos; Supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos, para assegurar a conservação do material bibliográfico, dando orientação técnica aos executores dessas tarefas; Organizar serviços de reprografia para duplicação e reprodução de documentos, através de processos químicos, técnicos, eletrostáticos e microfotográficos; Executar outras tarefas correlatadas.



ESTADO DA PARAÍBA

Historiador	Atuar na formulação e implementação de políticas de patrimônio e conservação; Criticar e classificar os documentos, segundo a época e o lugar, utilizando técnicas e instrumentos específicos, para comprovar sua autenticidade e significado histórica; Estabelecer relações de causa e efeito dos acontecimentos, aplicando seus conhecimentos sobre a evolução cultural, social e econômica da raça humana, para conhecer um ou vários períodos ou aspectos da vida humana; Executar trabalhos, consultando as diversas fontes de informações sobre a época a ser estudada, pesquisando arquivos, bibliotecas, crônicas, e publicações periódicas e estudando as obras de outros historiadores, para obter informações necessárias à sua elaboração; Colher e selecionar as informações obtidas, estudando-as detalhadamente, realizando levantamentos e consultando fontes de pesquisa, para determinar sua autenticidade, significação e valor histórico; Investigar os acontecimentos passados e presentes, fazendo um estudo crítico das informações obtidas, redigindo memórias cronológicas sobre os diversos aspectos da atividade humana, para definir os processos de sua transformação; Narrar fatos passados e atuais e estabelecer possibilidades futuras, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos e na interpretação e reinterpretação pessoal; Transcrever textos históricos de interesse geral, analisando sua qualidade, para selecionar aqueles que devem ser publicados e postos à disposição de consulentes interessados; Atender e orientar historiadores e pessoas interessadas, indicando-lhes fontes de informações, para facilitar a consulta de documentos históricos; Participar da elaboração de Planos, Programa e Projetos, opinando sobre assuntos da sua área de atuação, para assegurar o alcance dos objetivos e metas propostos; Orientar servidores sobre normas, procedimentos e técnicas que devem ser observadas quanto ao arquivamento de documentos, organização de fichários, inventários, catálogos e índices, utilizando as técnicas adequadas, para possibilitar a eficiência do serviço e facilitar o manuseio dos mesmos; Elaborar relatórios de atividades e outros documentos indispensáveis à efetivação de tarefas, com base nos resultados registrados, para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas; Organizar congressos, seminários, concursos e exposições, na sua área de atuação, apoiando-se em organismos da comunidade, para divulgar e ampliar o campo do conhecimento histórico; Zelar pela conservação de todo o acervo histórico, dando orientação técnica às pessoas que executam tal tarefa, para assegurar a conservação e ter viva a história da humanidade através dos tempos; Executar outras tarefas correlatas.
-------------	---